

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 064/2023

Doutor Severiano/RN em 15 de Dezembro de 2023.

Portaria nº 064/2023

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Vereador da Câmara Municipal Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, para o mesmo estar na cidade de Natal/RN, no dia 15 de dezembro do ano em curso, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, setor da DAM, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 15 de Dezembro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 32100000

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2023.
EDIÇÃO 1800. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>